PÓS-GRADUAÇÃO
EM LETRAS BACABAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PARA ATUAR NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS BACABAL (PGLB) - STRICTO SENSU
EDITAL nº 002/2020

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Letras Bacabal (PGLB), da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), no uso de suas atribuições, informa aos interessados que estarão abertas, no período de **01 de Julho de 2020 a 03 de Agosto de 2020**, inscrições para o **credenciamento de docentes,** para atuarem no Mestrado em Letras. Na oportunidade, serão credenciados docentes que atuem na área de Linguística e Literatura. Os interessados deverão entregar a documentação via **e-mail**, para o endereço: **pglb.ufma@gmail.com**.

1. **DA DOCUMENTAÇÃO**
   a) Formulário de solicitação de credenciamento ao quadro de docente permanente do Programa de Pós-graduação em Letras (PGLB)/UFMA, devidamente preenchido e assinado (Anexo 1);
   b) Carta de cumprimento de compromisso das normas do AGEUFMA e normas internas do PGLB/UFMA devidamente assinada (Anexo 2);
   c) Currículo Lattes atualizado (2018 - 2020). Apenas as informações do item 4 de “pontuação curricular” , que constam nesse edital, devem ser comprovadas;
   d) Diploma de doutorado;
   e) Cópia de documento de identificação;
   f) Declaração de disponibilidade de pelo menos 10 horas semanais para atuar no Programa, expedida pela unidade ou subunidade de origem do docente;
   g) Tabela de pontuação dos candidatos devidamente preenchida e comprovada (Anexo 3);
   h) Plano de Trabalho, vinculado à linha de pesquisa TEXTO E DISCURSO ou à LITERATURA, CULTURA E FRONTEIRAS DO SABER, resumindo sua proposta de atuação no PGLB/UFMA, com carga horária disponível para o

PÓS-GRADUAÇÃO
EM LETRAS BACABAL

Programa; e

i) Plano de ensino a partir do quadro de disciplinas obrigatórias do mestrado.

2. DAS EXIGÊNCIAS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

a) Ter vínculo empregatício com a UFMA ou outra instituição de ensino superior, com regime de dedicação exclusiva ou 40 h semanais de trabalho, para uma jornada mínima de 10 horas semanais para o Programa de Pós-graduação em Letras (PGLB)/UFMA;

b) Estar participando em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq como líder ou vice líder;

c) Produções bibliográficas ou técnicas específicas da área que o candidato está pleiteando durante o período de 2018 a 2020, considerando a Área Linguística e Literatura da CAPES);

d) Comprovar coordenação ou vice-coordenação de pelo menos 01 (um) projeto de pesquisa vigente de 2018-2020;

e) Comprovar experiência como orientador (pelo menos 4 (quatro) orientações concluídas) de mestrado, doutorado, alunos de iniciação científica/tecnológica e/ou de trabalhos de conclusão de curso de graduação em área de Letras ou áreas afins (TCC);

f) Apresentar um Plano de Trabalho, vinculado à linha de pesquisa TEXTO E DISCURSO ou à LITERATURA, CULTURA E FRONTEIRAS DO SABER, resumindo sua proposta de atuação no PGLB/UFMA, com carga horária disponível para o Programa; e

g) Apresentar pelo menos um plano de ensino, a partir do quadro de disciplinas obrigatórias do mestrado. Acessar em: https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/curriculo_stricto.jsf?lc=es_ES&idPrograma=1465

PÓS-GRADUAÇÃO
EM LETRAS BACABAL

3. DA AVALIAÇÃO

A avaliação do pedido de credenciamento será realizada por uma Comissão indicada pelo Colegiado do PGLB/UFMA, devendo seguir os critérios estabelecidos neste Edital.

O processo avaliativo dar-se-á a partir dos itens que constam na seção 1 e 4 deste edital. Inicialmente, a comissão conferirá os documentos elencados na seção 1 e após a conferência será avaliada a pontuação curricular (seção 4) que estará discriminada na tabela (anexo 3) devidamente preenchida pelo candidato.

Serão classificados os **candidatos** que alcançarem os maiores números de pontos, segundo item 4 do edital da pontuação curricular. Em caso de empate nas pontuações, utilizar-se-á como critério de desempate a maior pontuação em artigos publicados. Permanecendo o empate, o critério a ser usado será maior número de artigos publicados no estrato A.

4. PONTUAÇÃO CURRICULAR (2018-2020)

Para este edital, os candidatos a membro do Programa de Pós-Graduação em Letras terão seus currículos pontuados de acordo com os critérios abaixo descritos referentes ao período de 2018 a 2020:

PÓS-GRADUAÇÃO
EM LETRAS BACABAL

Produção Bibliográfica

- Artigos publicados em periódicos especializados	
• Periódico Qualis A1 e A2	15,0
• Períodico Qualis B1 e B2	12,0
• Períodico Qualis B3, B4 e B5	8,00
- Livros publicados (com ISBN);	
• Livro de circulação internacional	15,0
• Livro de circulação nacional	10,0
• Livro de circulação local	5,00
- Capítulos de livros publicados (livro com ISBN);	
• Em livro de circulação internacional	5,00
• Em livro de circulação nacional	3,00
• Em livro de circulação local	1,00

Pontuação por orientação concluída

- doutorado: 5 pontos
- mestrado: 3 pontos
- especialização: 1,5 pontos
- graduação e iniciação científica: 1 ponto

5. DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO

O resultado do processo avaliativo do credenciamento será divulgado na página do PGLB/UFMA e na página da AGEUFMA (Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação), no dia 07 de Agosto de 2020.

PÓS-GRADUAÇÃO
EM LETRAS BACABAL

Aprovado o credenciamento dos docentes pela Comissão de Credenciamento do Programa, esses serão enquadrado como Docentes permanentes ou colaboradores, atendido o disposto pela CAPES e pela carga horária informada pelo professor, assim como pela necessidade do PGLB/UFMA.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

O PGLB credenciará, preferencialmente, docentes para atuar na linha de texto e discurso.

A classificação final no edital não gera expectativa de credenciamento. O número de selecionados visa atender as demandas internas do PGLB.

A classificação dos docentes como permanentes ou colaboradores será realizada de acordo com o que dispõe os documentos da área de Linguística e Literatura e com a demanda do PGLB.

Este edital têm validade por um ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a depender da necessidade do PGLB.

Bacabal, 22 de Junho de 2020

Profa. Dra. Mariana Aparecida de Oliveira Ribeiro
Coordenadora PGLB

PÓS-GRADUAÇÃO
EM LETRAS BACABAL

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO

Prezado(a) Coordenador(a),

Venho requerer a esta Comissão o meu credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Letras/UFMA, na linha ( ) TEXTO E DISCURSO ( ) LITERATURA, CULTURA E FRONTEIRAS DO SABER.

Para tanto, encaminho anexo os seguintes documentos para avaliação técnica e científica:

- *Curriculum Lattes* - CNPq comprovado os itens do item 4 (pontuação curricular) do edital (quadriênio 2018-2020);
- Formulário de credenciamento ao quadro de docentes do Programa de Pós-Graduação em Letras/UFMA;
- Carta de cumprimento das normas do AGEUFMA e normas internas do PGLB/UFMA devidamente assinada;
- Declaração de disponibilidade de 10 horas semanais para atuar no Programa e possibilidade de participação de atividades de pesquisa,
- Plano de Trabalho resumindo sua proposta de atuação no PGLB, carga horária disponível para o Programa, incluindo as disciplinas que pretende ministrar, obrigatórias;
- Plano de ensino;
- Cópia de documento de identificação;
- Cópia do Diploma de doutorado.

Declaro que estou de acordo com o Regimento Interno da AGEUFMA e do Programa de Pós-Graduação em Letras/UFMA.

_____

Nome do Docente/Assinatura

Dados de contato:

Nome completo:
Endereço:
- tel.:
- email:

PÓS-GRADUAÇÃO
EM LETRAS BACABAL

ANEXO 2 – CARTA DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS INTERNAS DO PGLB E DA AGEUFMA

Eu,_____,
assumo o compromisso de cumprir todas as exigências previstas no Regimento Interno de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Letras, assim como, as exigências da AGEUFMA da UFMA .
Declaro, ainda, possibilidade de participação de atividades administrativas no PGLB.

Bacabal, / /

_____
Assinatura

PÓS-GRADUAÇÃO
EM LETRAS BACABAL

ANEXO 3 - TABELA DE PONTUAÇÃO

Publicação de artigos (2018-2020)	**Total**
Periódico Qualis A1 e A2 (15 pontos por artigo)	
Período Qualis B1 e B2 (12 pontos por artigo)	
Período Qualis B3, B4 e B5 (8 pontos por artigo)	
Livros publicados ou organizados (com ISBN) (2018-2020)	**Total**
Livro de circulação internacional (15 pontos por livro publicado)	
Livro de circulação nacional (10 pontos por livro publicado)	
Livro de circulação local (5 pontos por livro publicado)	
Capítulos de livros publicados (livro com ISBN) (2018-2020)	**Total**
Em livro de circulação internacional (5 pontos por capítulo)	
Em livro de circulação nacional (3 pontos por capítulo)	
Em livro de circulação local (1 ponto por capítulo)	
Pontuação por orientação concluída	**Total**
Doutorado (5 pontos por cada orientação concluída)	
Mestrado (3 pontos por cada orientação concluída)	
Especialização (1,5 pontos por cada orientação concluída)	
Graduação e iniciação científica (1 ponto por cada orientação concluída)	